



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



TERCEIROS

ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA – FEIRA 21 DE MAIO DE 2021, PAG 01/12

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	1
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.014/2021.....	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2005.014/2021.....	5
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2005.014/2021.....	8
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.....	8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP/01.1805.021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa **MARIA CÍCÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 452.900,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte 04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e EDILSON BRAGA RIBEIRO – empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 18 de maio de 2021.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP/01.1905.021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI. OBJETO** aquisição de combustíveis automotivos para atender para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO**

CONTRATO: R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Edinaldo Bezerra da Silva – empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 19 de maio de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP/02.1805.021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI. OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte 04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e Edinaldo Bezerra da Silva – empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 18 de maio de 2021.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.014/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.014/2021, que teve como objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras de interesse desta Administração Pública, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

EMPRESA 01: F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.103.293/0001-93, situada na Rua 08, nº 44, Bairro COHATRAC III, CEP: 65.054-583, SÃO LUIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNI	V. TOTAL
1	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R13	UND	48	228,00	R\$ 10.944,00
5	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA PRINCIPAL. 75%	UND	36	1.662,9	R\$ 59.866,9
6	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA RESEVADA 25%	UND	12	1.662,9	R\$ 19.955,6
8	PNEU REFERÊNCIA 1.400/24	UND	6	3.320,5	R\$ 19.923,0
9	PNEU REFERÊNCIA 18.4-34	UND	4	4.716,0	R\$ 18.864,2
10	PNEU TRASEIRO REFERENCIA 18.4-34	UND	4	3.957,4	R\$ 15.829,8
11	PNEU DIANTEIRO REFERÊNCIA 7.50-16	UND	4	798,15	R\$ 3.192,6
14	PNEU REFERÊNCIA 225/75 R16	UND	16	809,58	R\$ 12.953,2
15	CAMARA DE AR 900-20	UND	50	103,64	R\$ 5.182,0
17	CAMARA DE AR 1000-20	UND	40	119,90	R\$ 4.796,0
18	PROTETORA DE AR 1000-20	UND	40	54,90	R\$ 2.196,0
TOTAL R\$ 173.703,62					

EMPRESA 02: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.743.478/0001-89, situada na Rua Um, nº 04, Bairro SÃO RAIMUNDO, CEP: 65.057-783, SÃO LUIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI	QUAN	V. UNI	V. TOTAL
2	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14	UNI	32	199,50	R\$ 6.384,00
3	PNEU REFERÊNCIA 205/60 R16	UNI	16	534,00	R\$ 8.544,00
4	PNEU REFERÊNCIA 265/70 R16	UNI	16	884,00	R\$ 14.144,00
7	PNEU REFERÊNCIA 215/75 R17	UNI	24	1.060,0	R\$ 25.440,00
12	PNEU REFERENCIA 600-16	UNI	8	600,00	R\$ 4.800,00
13	PNEU REFERÊNCIA 225/65 R16	UNI	16	820,00	R\$ 13.120,00
16	PROTETORA DE AR 900-20	UNI	50	50,00	R\$ 2.500,00
TOTAL R\$ 74.932,00					

Assim sendo, proclamamos as empresas: **F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.103.293/0001-93** e **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.743.478/0001-89** vencedoras do presente certame.

Esperantinópolis (MA), 11 de maio de 2021.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial

Portaria: 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação e Transporte Pregão
Eletrônico - PE-014/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 175/70 R13
Quantidade: 48
Unidade de Fornecimento: Unidade de Serviço Técnico
Valor Referência: 324,50
Valor Final: 228,00
Valor Total: 10.944,00
Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:21
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERÊNCIA 175/70 R13

Item: 0002
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14
Quantidade: 32
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 362,71
Valor Final: 199,50
Valor Total: 6.384,00
Adjudicado em: 05/05/2021 - 15:37:36
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira

Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI (15.743.478/0001-89)
Modelo: Direction Touring

Item: 0003
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 205/60 R16
Quantidade: 16
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 535,62
Valor Final: 534,00
Valor Total: 8.544,00
Adjudicado em: 05/05/2021 - 15:37:42
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI (15.743.478/0001-89)
Modelo: Direction Touring

Item: 0004
Descrição: PNEU REFERENCIA 265/70 R16
Quantidade: 16
Unidade de Fornecimento: adesivo
Valor Referência: 884,88
Valor Final: 884,00
Valor Total: 14.144,00
Adjudicado em: 05/05/2021 - 15:37:47
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI (15.743.478/0001-89)
Modelo: Direction Touring

Item: 0005
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 1000-20
Quantidade: 36
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.714,40
Valor Final: 1.662,97
Valor Total: 59.866,92
Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:27
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERÊNCIA
1000-20

Item: 0006a
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 1000-20
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.714,40
Valor Final: 1.662,97
Valor Total: 19.955,64
Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:35
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERÊNCIA
1000-20

Item: 0007
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 215/75 R17.5
Quantidade: 24
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.069,87
Valor Final: 1.060,00
Valor Total: 25.440,00
Adjudicado em: 03/05/2021 - 09:01:33
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI (15.743.478/0001-89)
Modelo: Direction Touring

Item: 0008

Descrição: PNEU REFERÊNCIA 1.400/24
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: adesivo
 Valor Referência: 3.423,21
 Valor Final: 3.320,51
 Valor Total: 19.923,06
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:46
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERÊNCIA 1.400/24

Item: 0009
 Descrição: PNEU REFERÊNCIA 18.4-34
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 4.887,12
 Valor Final: 4.716,07
 Valor Total: 18.864,28
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:42
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERÊNCIA 18.4-34

Item: 0010
 Descrição: PNEU TRASEIRO REFERENCIA 18.4-30
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 4.088,29
 Valor Final: 3.957,46
 Valor Total: 15.829,84
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:31
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERENCIA 18.4-30

Item: 0011
 Descrição: PNEU DIANTEIRO REFERÊNCIA 7.50-16
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 825,39
 Valor Final: 798,15
 Valor Total: 3.192,60
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:54
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERÊNCIA 7.50-16

Item: 0012
 Descrição: PNEU REFERENCIA 600-16
 Quantidade: 8
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 617,63
 Valor Final: 600,00
 Valor Total: 4.800,00
 Adjudicado em: 03/05/2021 - 09:01:33
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI (15.743.478/0001-89)
 Modelo: Direction Touring

Item: 0013
 Descrição: PNEU REFERÊNCIA 225/65 R16
 Quantidade: 16
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 821,97
 Valor Final: 820,00
 Valor Total: 13.120,00

Adjudicado em: 03/05/2021 - 09:01:33
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI (15.743.478/0001-89)
 Modelo: Direction Touring

Item: 0014
 Descrição: PNEU REFERÊNCIA 225/75 R16
 Quantidade: 16
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 832,05
 Valor Final: 809,58
 Valor Total: 12.953,28
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:40:58
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: REFERÊNCIA 225/75 R16

Item: 0015
 Descrição: CAMARA DE AR 900-20
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 107,29
 Valor Final: 103,64
 Valor Total: 5.182,00
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:41:02
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: CAMARA DE AR 900-20

Item: 0016
 Descrição: PROTETORA DE AR 900-20
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 52,99
 Valor Final: 50,00
 Valor Total: 2.500,00
 Adjudicado em: 03/05/2021 - 09:01:33
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI (15.743.478/0001-89)
 Modelo: Direction Touring

Item: 0017
 Descrição: CAMARA DE AR 1000-20
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 127,34
 Valor Final: 119,90
 Valor Total: 4.796,00
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:41:05
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: CAMARA DE AR 1000-20

Item: 0018
 Descrição: PROTETORA DE AR 1000-20
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 58,18
 Valor Final: 54,90
 Valor Total: 2.196,00
 Adjudicado em: 11/05/2021 - 10:41:10
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93) Modelo: PROTETORA DE AR 1000-20

Mayane Cristina da Silva Lima FerreiraPregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação e TransportePregão
Eletrônico - PE-014/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 175/70 R13
Quantidade: 48
Unidade de Fornecimento: Unidade de Serviço Técnico
Valor Referência: 324,50
Valor Final: 228,00
Valor Total: 10.944,00
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:11:50
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo: REFERÊNCIA 175/70 R13

Item: 0002
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14
Quantidade: 32
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 362,71
Valor Final: 199,50
Valor Total: 6.384,00
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:11:59
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
Modelo: Direction Touring

Item: 0003
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 205/60 R16
Quantidade: 16
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 535,62
Valor Final: 534,00
Valor Total: 8.544,00
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:12:08
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
Modelo: Direction Touring

Item: 0004
Descrição: PNEU REFERENCIA 265/70 R16
Quantidade: 16
Unidade de Fornecimento: adesivo
Valor Referência: 884,88
Valor Final: 884,00
Valor Total: 14.144,00
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:16:09
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
Modelo: Direction Touring

Item: 0005
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 1000-20
Quantidade: 36
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.714,40
Valor Final: 1.662,97
Valor Total: 59.866,92
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:16:15
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo: REFERÊNCIA 1000-20

Item: 0006a
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 1000-20
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.714,40
Valor Final: 1.662,97
Valor Total: 19.955,64
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:16:20
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo: REFERÊNCIA 1000-20

Item: 0007
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 215/75 R17.5
Quantidade: 24
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.069,87
Valor Final: 1.060,00
Valor Total: 25.440,00
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:16:27
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
Modelo: Direction Touring

Item: 0008
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 1.400/24
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: adesivo
Valor Referência: 3.423,21
Valor Final: 3.320,51
Valor Total: 19.923,06
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:16:32
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo: REFERÊNCIA 1.400/24

Item: 0009
Descrição: PNEU REFERÊNCIA 18.4-34
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4.887,12
Valor Final: 4.716,07
Valor Total: 18.864,28
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:16:38
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo: REFERÊNCIA 18.4-34

Item: 0010
Descrição: PNEU TRASEIRO REFERENCIA 18.4-30
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4.088,29
Valor Final: 3.957,46
Valor Total: 15.829,84
Situação: Homologado em 17/05/2021 16:16:44
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo: REFERENCIA 18.4-30

Item: 0011
 Descrição: PNEU DIANTEIRO REFERÊNCIA
 7.50-16
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 825,39
 Valor Final: 798,15
 Valor Total: 3.192,60
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME
 Modelo: REFERÊNCIA 7.50-16

Item: 0012
 Descrição: PNEU REFERENCIA 600-16
 Quantidade: 8
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 617,63
 Valor Final: 600,00
 Valor Total: 4.800,00
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI
 Modelo: Direction Touring

Item: 0013
 Descrição: PNEU REFERÊNCIA 225/65 R16
 Quantidade: 16
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 821,97
 Valor Final: 820,00
 Valor Total: 13.120,00
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI
 Modelo: Direction Touring

Item: 0014
 Descrição: PNEU REFERÊNCIA 225/75 R16
 Quantidade: 16
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 832,05
 Valor Final: 809,58
 Valor Total: 12.953,28
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME
 Modelo: REFERÊNCIA 225/75 R16

Item: 0015
 Descrição: CAMARA DE AR 900-20
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 107,29
 Valor Final: 103,64
 Valor Total: 5.182,00
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME
 Modelo: CAMARA DE AR 900-20

Item: 0016
 Descrição: PROTETORA DE AR 900-20

Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 52,99
 Valor Final: 50,00
 Valor Total: 2.500,00
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: TOTAL PNEUS COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI
 Modelo: Direction Touring

Item: 0017
 Descrição: CAMARA DE AR 1000-20
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 127,34
 Valor Final: 119,90
 Valor Total: 4.796,00
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME
 Modelo: CAMARA DE AR 1000-20

Item: 0018
 Descrição: PROTETORA DE AR 1000-20
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 58,18
 Valor Final: 54,90
 Valor Total: 2.196,00
 Situação: Homologado em 17/05/2021 16:17:22
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME
 Modelo: PROTETORA DE AR 1000-20
 Sueldo Sankly freitas Formiga Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2005.014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0519012021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, SECRETARIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras de interesse desta Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; e 18, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 04.103.293/0001-93.
ENDEREÇO: Rua 08, nº 44, Bairro COHATRAC III, CEP: 65.054-583 SÃO LUIS-MA.
REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO RGº 014077282000-0; CPF: 089.527.953-34.
CONTATOS: TEL: (98) 9210-1500.

Item do T.R	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R13	UND	48	228,00	R\$ 10.944,00
5	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA PRINCIPAL. 75%	UND	36	1.662,97	R\$ 59.866,92
6	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA RESEVADA 25%	UND	12	1.662,97	R\$ 19.955,64
8	PNEU REFERÊNCIA 1.400/24	UND	6	3.320,51	R\$ 19.923,06
9	PNEU REFERÊNCIA 18.4-34	UND	4	4.716,07	R\$ 18.864,28
10	PNEU TRASEIRO REFERENCIA 18.4-30	UND	4	3.957,46	R\$ 15.829,84
11	PNEU DIANTEIRO REFERÊNCIA 7.50-16	UND	4	798,15	R\$ 3.192,60
14	PNEU REFERÊNCIA 225/75 R16	UND	16	809,58	R\$ 12.953,28
15	CAMARA DE AR 900-20	UND	50	103,64	R\$ 5.182,00
17	CAMARA DE AR 1000-20	UND	40	119,90	R\$ 4.796,00
18	PROTETORA DE AR 1000-20	UND	40	54,90	R\$ 2.196,00

TOTAL R\$ 173.703,62 (cento e setenta e três mil e setecentos e três reais e sessenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
8	PNEU REFERÊNCIA 1.400/24	UND	6	R\$ 3.320,51
9	PNEU REFERÊNCIA 18.4-34	UND	4	R\$ 4.716,07
10	PNEU TRASEIRO REFERENCIA 18.4-30	UND	4	R\$ 3.957,46
11	PNEU DIANTEIRO REFERÊNCIA 7.50-16	UND	4	R\$ 798,15
12	PNEU REFERENCIA	UND	8	R\$ 600,00

	600-16			
15	CAMARA DE AR 900-20	UND	50	R\$ 103,64
16	PROTETORA DE AR 900-20	UND	50	R\$ 50,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R13	UND	48	R\$ 228,00
2	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14	UND	16	R\$ 199,50
4	PNEU REFERENCIA 265/70 R16	UND	16	R\$ 884,00
13	PNEU REFERÊNCIA 225/65 R16	UND	16	R\$ 820,00
14	PNEU REFERÊNCIA 225/75 R16	UND	16	R\$ 809,58

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
2	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14	UND	16	R\$ 199,50
3	PNEU REFERÊNCIA 205/60 R16	UND	16	R\$ 534,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
5	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA PRINCIPAL. 75%	UND	36	R\$ 1.662,97
6	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA RESEVADA. 25%	UND	12	R\$ 1.662,97
7	PNEU REFERÊNCIA 215/75 R17.5	UND	24	R\$ 1.060,00
17	CAMARA DE AR 1000-20	UND	40	R\$ 119,90
18	PROTETORA DE AR 1000-20	UND	40	R\$ 54,90

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte.

04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

0209 – Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota do Salário Educação – QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.045 – Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 014/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.743.478/0001-89
ENDEREÇO: SITUADA NA Rua Um, nº 04, Bairro SÃO RAIMUNDO CEP: 65.057-783 SÃO LUIS-MA.
REPRESENTANTE: DEJAINES PINHEIRO FARIAS, RG 0329125420075 SESP MA CPF: 562.339.303-91.
CONTATOS: TEL: (98) 8865-1421; E-MAIL: FARIAS LIMAVERDE@HOTMAIL.COM.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
2	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14	UND	32	199,50	R\$ 6.384,00
3	PNEU REFERÊNCIA 205/60 R16	UND	16	534,00	R\$ 8.544,00
4	PNEU REFERENCIA 265/70 R16	UND	16	884,00	R\$ 14.144,00
7	PNEU REFERÊNCIA 215/75 R17.5	UND	24	1.060,00	R\$ 25.440,00
12	PNEU REFERENCIA 600-16	UND	8	600,00	R\$ 4.800,00
13	PNEU REFERÊNCIA 225/65 R16	UND	16	820,00	R\$ 13.120,00
16	PROTETORA DE AR 900	UND	50	50,00	R\$

20				2.500,00
R\$ 74.932,00 (setenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).				

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 20 de maio de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
PORTARIA: 014/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.103.293/0001-93
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO
CPF: 089.527.953-34
REPRESENTANTE DA EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2005.014/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0519012021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, SECRETARIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas

alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

10. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

10.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras de interesse desta Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; e 18, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

11.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.743.478/0001-89
ENDEREÇO: SITUADA NA Rua Um, nº 04, Bairro SÃO RAIMUNDO CEP: 65.057-783 SÃO LUIS-MA.
REPRESENTANTE: DEJAINES PINHEIRO FARIAS, RG 0329125420075 SESP MA CPF: 562.339.303-91.
CONTATOS: TEL: (98) 8865-1421; **E-MAIL:** FARIAS.LIMAVERDE@HOTMAIL.COM.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
2	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14	UND	32	199;50	R\$ 6.384,00
3	PNEU REFERÊNCIA 205/60 R16	UND	16	534,00	R\$ 8.544,00
4	PNEU REFERENCIA 265/70 R16	UND	16	884,00	R\$ 14.144,00
7	PNEU REFERÊNCIA 215/75 R17.5	UND	24	1.060,00	R\$ 25.440,00
12	PNEU REFERENCIA 600-16	UND	8	600,00	R\$ 4.800,00
13	PNEU REFERÊNCIA 225/65 R16	UND	16	820,00	R\$ 13.120,00
16	PROTETORA DE AR 900-20	UND	50	50,00	R\$ 2.500,00
R\$ 74.932,00 (setenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).					

12. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

12.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
8	PNEU REFERÊNCIA 1.400/24	UND	6	R\$ 3.320,51
9	PNEU REFERÊNCIA 18.4-34	UND	4	R\$ 4.716,07
10	PNEU TRASEIRO REFERENCIA 18.4-30	UND	4	R\$ 3.957,46
11	PNEU DIANTEIRO REFERÊNCIA 7.50-16	UND	4	R\$ 798,15

12	PNEU REFERENCIA 600-16	UND	8	R\$ 600,00
15	CAMARA DE AR 900-20	UND	50	R\$ 103,64
16	PROTETORA DE AR 900-20	UND	50	R\$ 50,00

12.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R13	UND	48	R\$ 228,00
2	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14	UND	16	R\$ 199,50
4	PNEU REFERENCIA 265/70 R16	UND	16	R\$ 884,00
13	PNEU REFERÊNCIA 225/65 R16	UND	16	R\$ 820,00
14	PNEU REFERÊNCIA 225/75 R16	UND	16	R\$ 809,58

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
2	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R14	UND	16	R\$ 199,50
3	PNEU REFERÊNCIA 205/60 R16	UND	16	R\$ 534,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND de MEDIDA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
5	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA PRINCIPAL. 75%	UND	36	R\$ 1.662,97
6	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA RESEVADA. 25%	UND	12	R\$ 1.662,97
7	PNEU REFERÊNCIA 215/75 R17.5	UND	24	R\$ 1.060,00
17	CAMARA DE AR 1000-20	UND	40	R\$ 119,90
18	PROTETORA DE AR 1000-20	UND	40	R\$ 54,90

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

13.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte.

04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

0209 – Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota do Salário Educação – QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.045 – Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

14. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

14.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

14.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

14.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

14.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

14.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

14.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

15. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

16. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

16.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

16.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

16.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

16.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

16.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

16.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

16.9.1. Por razão de interesse público; ou

16.9.2. A pedido do fornecedor.

17. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

17.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 014/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL: F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 04.103.293/0001-93.
ENDEREÇO: Rua 08, nº 44, Bairro COHATRAC III, CEP: 65.054-583 SÃO LUIS-MA.
REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO
RGº 014077282000-0; **CPF:** 089.527.953-34.
CONTATOS: TEL: (98) 9210-1500.

Item do T.R	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	PNEU REFERÊNCIA 175/70 R13	UND	48	228,00	R\$ 10.944,00
5	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA PRINCIPAL. 75%	UND	36	1.662,97	R\$ 59.866,92
6	PNEU REFERÊNCIA 1000-20. COTA RESEVADA 25%	UND	12	1.662,97	R\$ 19.955,64
8	PNEU REFERÊNCIA 1.400/24	UND	6	3.320,51	R\$ 19.923,06
9	PNEU REFERÊNCIA 18.4-34	UND	4	4.716,07	R\$

					18.864,28
10	PNEU TRASEIRO REFERENCIA 18.4-30	UND	4	3.957,46	R\$ 15.829,84
11	PNEU DIANTEIRO REFERÊNCIA 7.50-16	UND	4	798,15	R\$ 3.192,60
14	PNEU REFERÊNCIA 225/75 R16	UND	16	809,58	R\$ 12.953,28
15	CAMARA DE AR 900-20	UND	50	103,64	R\$ 5.182,00
17	CAMARA DE AR 1000-20	UND	40	119,90	R\$ 4.796,00
18	PROTETORA DE AR 1000-20	UND	40	54,90	R\$ 2.196,00
TOTAL R\$ 173.703,62(cento e setenta e três mil e setecentos e três reais e sessenta e dois centavos).					

18. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

18.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

18.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

18.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

18.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 20 de maio de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
PORTARIA: 014/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 15.743.478/0001-89
DEJAINES PINHEIRO FARIAS
CPF: 562.339.303-91
REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO